



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO**

CNPJ: 01.613.319/0001-5

Av. 03 de dezembro, 397 – Santa Terezinha – CEP. 68210-000

DECRETO Nº 516 /2022 – GP/PMC – DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Curuá, eferente ao Edital nº 002/2019.

O Exmo. Sr. GIVANILDO PICANÇO MARINHO, Prefeito Constitucional do município de Curuá, usando das Atribuições Legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III e IV, da Constituição Federal/88; a previsão constante na cláusula 17.5 do Edital 002/2019 e os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Curuá, tornado público através do Edital nº 002/2019, homologado em 27 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 25 de março de 2022.

**GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito de Curuá**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 25 de março de 2022.

MANOEL OVÍDIO NETO
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto nº 423/2021 – GP/PMC